

ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA DA APPM Nº 076, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios-APPM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve editar o seguinte ato normativo:

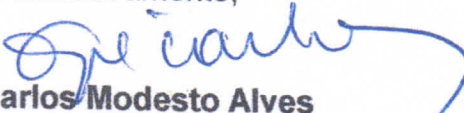
Art. 1º - Exonerar a pedido, Wildson de Almeida Oliveira Sousa – OAB/PI nº 5845, CFP nº 965.181.623-68 e RG nº 2090722-SSP/PI, a partir do dia 22 de outubro de 2018, do cargo de Procurador Jurídico da Associação Piauiense de Municípios-APPM e;

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios, 22 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 014 folha _____
em: 22/10/2018.

DRufino